

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 03/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 123/2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 123/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 123/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SILVANO DE PARIZ, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado a **R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 15.371.451/0001-02, com sede na Avenida São João, 827 Centro, na cidade de Faxinal dos Guedes-SC, representada neste ato por Sr. GILMAR ZANATTA, portador da RG nº. 2.720.945 e CPF nº 741.376.119-04, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório nº 21/2024, Concorrência Presencial nº 03/2024**, homologado em 18/06/2024, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, e demais normas vigentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 123/2024 para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 123/2024, pelo período de **mais 4 (quatro) meses**, passando a **vigência a partir de 22/11/2024 até 22/03/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre do Parecer técnico do engenheiro Civil Anderson Batisti, Parecer Jurídico nº 266/2024/MCRP da Procuradora Assistente Marlô Cristina Ribeiro Pompeo , OAB/SC 39.729 e Despacho do Prefeito Municipal 287/2024, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no artigo 105 e 6º, XVII da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.123/2024 de 21/06/2024 firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo, 12 de novembro de 2024.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

---

**R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

---

Nome: Claudenir Serafini

---

Nome: Anderson Batisti

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 123/2024.  
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Contratado: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
Contratado: 15.371.451.0001/02  
Objeto: Prorrogação de Prazo.  
Vigência: Até 21/03/2025  
Licitação: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 03/2024

QUILOMBO, 12 de novembro de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato Contratual**